



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**PORTARIA MUNICIPAL N. ° 324 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023**

**PUBLICADO**

DATA: 14/09/2023  
EDIÇÃO Nº 2857  
FLS: 148  
ASS: Schmitz

Concede licença maternidade à INDIANARA RICARDI FAGUNDES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme processo n. ° 10.129/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora INDIANARA RICARDI FAGUNDES licença maternidade por um período de 180 dias, a partir de 01 de setembro de 2023 até 27 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 13 de setembro de 2023.

CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2B0A-2BC5-00DF-4CBC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 13/09/2023 15:58:11 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/2B0A-2BC5-00DF-4CBC>